



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N.º 004/2019 REFERENTE AO CONVITE N.º 001/2019 CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS DE GESTÃO PÚBLICA.

**CONTRATO Nº 010/2023
PROCESSO N.º 013/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Presidente **RODRIGO MARTINS DE SENA** e a empresa **GMC Sistemas Informatizados Ltda. - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 12.295.555/0001-97, com sede na Rua Júlio Cardoso n.º 357 – Nova Caieiras – Caieiras - SP, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Gizzi Júnior, tendo celebrado em 28 de março de 2.019, contrato de serviço de licenciamento de uso de soluções informatizadas de gestão pública, contemplando licenças de uso, equipamentos, conforme Anexo “A” do processo original, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato original nas cláusulas 2, 3 e 6:

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO

2.1 – Fica o prazo do contrato prorrogado até 27 de março de 2.024.

CLÁUSULA 3 – DO PREÇO

3.1 – O preço certo e ajustado é de **R\$ 157.569,08** (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 13.130,75 (Treze mil, cento e trinta reais e setenta e cinco centavos) mensais, de acordo com notas fiscais emitidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA

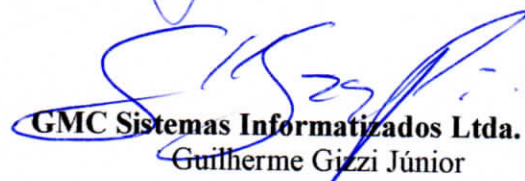
6.1 – Fica a vigência do contrato prorrogado até 27 de março de 2024, baseado no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

Francisco Morato, 27 de março de 2023.

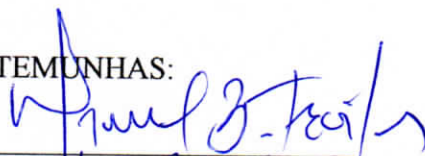

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
RODRIGO MARTINS DE SENA
CONTRATANTE


GMC Sistemas Informatizados Ltda. - EPP
Guilherme Gizzi Júnior
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1-)

RG N.º


12083480-7

2-)

RG N.º


17650.905-7